

LEI N.º 4.944/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

GERAL

**Câmara Municipal
CACEQUI-RS**

Prot. _____ Pág. _____

Data _____

Assinatura

S.C.A.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE
TERAPEUTA OCUPACIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CACEQUI-RS, Sr.
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a
contratar pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável pelo mesmo período, em
razão de excepcional interesse público, servidor a ser lotado na Secretaria
Municipal de Educação, para o cargo em quantidade e remuneração a seguir
descrita:

Quantidade/ Cargo ou Função	Remuneração/Carga Horária
(01) Terapeuta Ocupacional	R\$ 4.500,00 Carga Horária – 40 Horas

Art. 2.º A finalidade da contratação é atender aos
alunos da rede municipal de ensino que necessitam de acompanhamento
especializado junto ao Núcleo de Atendimento Multiprofissional e Pedagógico
– NAMP. Ressalta-se, ainda, que o referido cargo não foi contemplado no
último concurso público, embora sua atuação seja indispensável para a
adequada prestação dos serviços educacionais e de apoio especializado.


§ 1.º A contratação pretendida obedecerá
rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos oriundos do Processo
Seletivo Simplificado nº 02/2026, Banco de Cadastro Reserva, o qual rege o
cargo de Terapeuta Ocupacional.

Art. 3º. O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;


Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente;

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.


EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se,


DIONATAN EDUARDO PINHEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO